



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


INDICAÇÃO CMF N.º 189/2022

“Reitera a Indicação n.º 89/22, que trata da necessidade de pavimentação e extensão da rede de energia elétrica na Avenida Santa Mônica, no bairro Sisquini, na Sede deste município.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm.º Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **DE FORMA REITERADA, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA AVENIDA SANTA MÔNICA, NO BAIRRO SISQUINI, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.**

A citada indicação foi apresentada ao plenário desta Casa Legislativa em 15 de junho do corrente ano, sendo remetida à Prefeitura Municipal para conhecimento, através do Ofício GP-CMF n.º 136/22:


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N.º 136/2022.

Fundão/ES, 27 de junho de 2022.


Ao Exm.º, Sr.
GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex.º que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou a **Indicação n.º 87/2022**, de autoria do Exm.º Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri; a **Indicação n.º 89/2022**, de autoria do Exm.º Vereador Félix Tesch Francisco; a **Indicação n.º 90/2022**, de autoria da Exm.ª Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e a **Indicação n.º 93/2022**, de autoria do Exm.º Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, todas destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,


MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Porém, os moradores da referida Avenida ainda continuam aguardando pelo atendimento do pedido,

Na época, este parlamentar destacou que a indicação refletia um apelo dos moradores, que por muitos anos convivem com a falta de iluminação pública e dificuldade de acesso digno para veículos, ciclistas e pedestres.

Ressaltou ainda a **importância da pavimentação** para comunidades, compreendida nos direitos relacionados à infraestrutura urbana, de forma reconhecida, na Lei nº. 10.257, de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Não obstante, ressaltou também que a iluminação pública **é um direito dos moradores** e, pela Constituição Federal, cabe à Prefeitura organizar e prestar esse tipo de serviço, uma vez que o município recolhe de acordo com sua legislação local a contribuição referente a essa instalação.

Desta forma, reitero a citada indicação, e peço que a Secretaria de Obras adote providências quanto à implantação da rede de energia elétrica no local, conferindo dignidade aos moradores e promovendo a segurança local.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de novembro de 2022.

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vereador do município de Fundão/ES.

